



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2011

CRIA CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Por esta Lei Complementar é criado 01 (um) cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE**, no âmbito do Departamento Municipal de Administração do Município de Prata, MG, a ser preenchido, preferencialmente, por profissional de carreira deste Município, que detenha formação profissional de nível superior na Área de Informática ou de Telecomunicações.

Parágrafo Único. O símbolo de vencimentos e vencimentos mensais do cargo ora criado constam do Anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Constituem atribuições do **CHEFE DE SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE**:

I - Coordena as atividades dos departamentos no que se refere à execução de tarefas operacionais sobre a utilização de redes de teleprocessamento e em equipamentos de informática; verifica os ajustes necessários ao bom desempenho do órgão; responsabiliza-se por atividades de apoio; integra o quadro de servidores do 3º escalão do governo.

Art. 3º - Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei estão consignados no orçamento vigente, em dotação própria.

Art. 4º. O Organograma da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Prata passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II, dessa Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prata, 19 de dezembro de 2011.

Luiz Roberto Santos Vilela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br

Prefeito Municipal

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE
COMPÕEM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R\$
01	Chefe do Setor de Administração de Rede	SC-03	1.835,70



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça XV Novembro, 35 – Prata - MG - CEP: 38140-000 - CNPJ: 18.260.505/0001-50
Tel: (34) 3431- 8700 - e-mail: prefeituraprata@terra.com.br